**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021**

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Natalia Magri Bertolin, Simone Simplício Coelho e Silvânia da Silva Lima, conforme portaria 4415/2021, considerando as atuais medidas de segurança de enfrentamento do COVID19; considerando o Decreto Municipal nº 09/2020, considerando a Deliberação COVID-19 n º 6, considerando o Decreto 47890 de 20/03/2020, a Deliberação nº 130, de 03/03/2021 do Comitê Extraordinário Covid-19; determinou o uso de máscaras e as demais medidas de segurança por todos os membros presentes, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014**,** Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 022/2021, referente ao Processo Licitatório nº. 041/2021, cujo objeto SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVENTUAL DE CARGAS***,*** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, relativa ao Pregão. Iniciados os trabalhos, apesar da ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município em *https://desterrodomelo.mg.gov.br/lis\_diario.php*) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=316.* Com a ampla publicidade dada ao certame, compareceu o seguinte licitante**: EMPRESA** **01 JOSE TADEU AMARAL DA SILVA,** inscrito no CNPJ nº 04.699.905/0001-52, com sede na Avenida Antônio Basílio Vespoli, 33, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP: 36.210-000, presente o Sr. Jose Tadeu Amaral da Silva, Titular/Administrador, portador do RG MG-11391180 SSP/MG e do CPF 210.152.286-15, a empresa apresentou, Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Alteração de Atividade Econômica, Declaração de Condição de ME ou EPP e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO do credenciado, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de realização da contratação, alertando as licitantes sobre as determinações de qualidade, quantidade e fracionamento e cumprimento do Anexo I do edital, além do alerta para o a entrega de materiais de qualidade, sempre visando o atendimento ao interesse público. O licitante presente afirmou na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que a empresa presenteatendeu às determinações editalícias, sendo apresentados corretamente todos os documentos. Iniciados os lances verbais houve debate sobre os preços apresentados, conseguindo ao final, a Pregoeira, descontos sobre as propostas, adequando-se os valores ao interesse da Administração. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os itens 01, 02 e 03 a **EMPRESA** **01 JOSE TADEU AMARAL DA SILVA,** inscrito no CNPJ nº 04.699.905/0001-52 **no valor total de R$206.400,00 (duzentos e seis mil, quatrocentos reais)**. Não havendo interesse do licitante em apresentar recursos, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 09hs e 24min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitante presente, encaminhado o processo à Procuradoria do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer. Desterro do Melo, 23 de julho de 2021.

Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

Pregoeira Equipe de Apoio

Natália Magri Bertolin Simone Simplício Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**EMPRESA** **01 JOSE TADEU AMARAL DA SILVA**

CNPJ nº 04.699.905/0001-52